



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL**  
**DECRETO Nº 3.599 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 928.505,00 (novecentos e vinte e oito mil, quinhentos e cinco reais) ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.331 de 29/12/2021.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor R\$928.505,00 (novecentos e vinte e oito mil, quinhentos e cinco reais) ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.331 de 29/12/2021, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** em 19 de dezembro de 2022.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**

Procurador Geral do Município

**Elan Venas Morelli**

Chefe de Gabinete

**Cláudia de Castro Pacheco**

Secretária Municipal de Administração

**Gilson dos Santos Esteves**

Secretário Municipal de Fazenda



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**Eluá Nogueira Torres de Andrade**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

**Bernard de Oliveira Casamasso**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**Rafaella Teixeira Rampini**  
Secretária Municipal de Saúde

**Rogério Caputo**  
Secretário Municipal de Obras Públicas,  
Urbanização e Transportes

**Luciene Maria Pereira**  
Secretária Municipal de Turismo, Esporte,  
Lazer e Juventude



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 3.599 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
<b>(Manutenção da Secretaria de Saúde)</b>			
3004.10.122.0020.2.034	3.1.90.11-500	100.000,00	
3004.10.122.0020.2.034	3.1.90.94-500		100.000,00
<b>Prefeitura Municipal – Gabinete do Prefeito</b>			
<b>(Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito)</b>			
2001.04.122.0020.2.004	3.3.90.30-500	6.677,22	
2001.04.122.0020.2.004	3.3.90.39-500	4.637,30	
<b>(Publicação Oficial e Promoção do Município)</b>			
2001.04.131.0023.2.005	3.3.90.39-500	46.629,05	
<b>Prefeitura Municipal – Secretaria de Administração</b>			
<b>(Manutenção da Atividade da Secretaria de Administração)</b>			
2002.04.122.0020.006	3.3.90.30-500	2.278,00	
<b>(Encargos Patronais – PASEP)</b>			
2002.04.122.0020.2.013	3.3.90.10-500	159.278,31	
<b>(Serviços de Telefonia)</b>			
2002.04.122.0020.2.105	3.3.90.39-500	21.835,00	
<b>(Seguro de Viaturas)</b>			
2002.04.122.0020.2.059	3.3.90.39-500	33.925,92	
<b>(Treinamento e Capacitação dos Servidores)</b>			
2002.04.128.0066.2.011	3.3.90.39-500	31.250,00	
<b>(Encargos Patronais – Vale Transporte)</b>			
2002.26.122.0020.2.012	3.3.90.49-500	40.000,00	
<b>(Reserva de Contingência)</b>			
2002.99.999.0000.9.999	9.9.99.99-500	75.555,27	
<b>Prefeitura Municipal – Secretaria de Fazenda</b>			
<b>(Manutenção da Atividade da</b>			



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

<b>Secretaria de Fazenda)</b>			
2003.04.122.0020.2.014	3.3.90.92-500	11.246,40	
2003.04.122.0020.2.014	3.3.90.93-500	17.137,08	
<b>Prefeitura Municipal – Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</b>			
<b>(Manutenção da Frota Municipal)</b>			
2007.04.122.0020.2.044	3.3.90.30-500	8.800,00	
2007.04.122.0020.2.044	3.3.90.36-500	9.000,00	
2007.04.122.0020.2.044	3.3.90.39-500	2.036,40	
<b>(Pavimentação e Restauração de Estradas e Logradouros Conf.LDO)</b>			
2005.2.782.0310.1.012	3.3.90.30-500	13.600,00	
<b>Prefeitura Municipal – Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude</b>			
<b>(Manutenção das Atividades da SETELJ)</b>			
2010.23.695.0297.2.065	3.3.90.30-500	11.700,00	
2010.23.695.0297.2.065	3.3.90.36-500	4.500,00	
2010.23.695.0297.2.065	3.3.90.39-500	20.700,00	
<b>(Manutenção das Atividades do Esporte e Lazer)</b>			
2010.27.813.0320.2.066	3.3.90.30-500	4.500,00	
2010.27.813.0320.2.066	3.3.90.36-500	4.500,00	
2010.27.813.0320.2.066	3.3.90.39-500	18.900,00	
<b>Prefeitura Municipal – Secretaria de Planejamento e Gestão</b>			
<b>(Manutenção das Atividades da Sec. De Planejamento e Gestão)</b>			
2011.04.122.0020.2.067	3.3.90.30-500	2.702,74	
2011.04.122.0020.2.067	3.3.90.39-500	4.890,00	
2011.04.122.0020.2.067	4.4.90.52-500	10.890,00	
<b>Prefeitura Municipal – Secretaria de Meio Ambiente</b>			
<b>(Manutenção das Atividades da Sec. De Meio Ambiente)</b>			
2012.18.122.0020.2.068	3.3.90.30-500	31.500,00	
<b>Prefeitura Municipal – Procuradoria Geral do Município</b>			



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

<b>(Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município)</b>			
2014.04.122.0020.2.008	3.3.90.91-500	229.836,31	
<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
<b>(Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha)</b>			
3004.10.302.0020.2.086	3.1.90.11-500		630.000,00
3004.10.302.0020.2.086	3.1.90.04-500		198.505,00
<b>TOTAL</b>		<b>928.505,00</b>	<b>928.505,00</b>

